



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE IMBÉ



PUBLICADO em

PORTARIA Nº 87/14

11 / 08 / 14

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vereador UIRAÇU TADEU SILVEIRA BITENCOURT - Presidente do Legislativo Municipal de Imbé - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 23, XXIV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FABRÍCIO AZEVEDO DOS SANTOS** para exercer em caráter efetivo o cargo de **Advogado, Padrão CE8**, do quadro permanente da Câmara Municipal de Imbé, em vaga decorrente da lei 1424/2013, de 01 de fevereiro de 2013, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal de Provas nº 001/2012, homologado no Edital nº 03/2013 e publicado no Mural da Câmara Municipal em 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A posse do candidato dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria, em conformidade com o disposto no art.43 da Lei nº 64, de 19 de abril de 1990.

Parágrafo único- A posse poderá ser prorrogada por mais 30(trinta) dias a requerimento do interessado.

Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da categoria funcional.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de agosto de 2014.

Ver. **UIRAÇU TADEU SILVEIRA BITENCOURT**
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

CÂMARA DE VEREADORES - IMBÉ - RS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DATA: 08/08/14

PROTOCOLO Nº: 573

ANTONIO CARLOS MAURENTE DA ROCHA
Diretor de Serviços Administrativos

Rua Sapiranga, 411 - Centro - Imbé-RS - CEP: 95625-000

Fone: (51) 3627.8000 - Email: camara@camaraimbe.rs.gov.br

www.camaraimbe.rs.gov.br